



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG
GESTÃO 2017 – 2020.

DECRETO Nº 1982/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e artigo 66, inciso V, da Lei Orgânica Municipal decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações:

- a) **Elane Alves do Nascimento**, servidor efetivo, motorista, CPF nº: 226.929.166-20; (titular)
- b) **Eduardo Ferreira dos Reis Filho**, servidor efetivo, assistente administrativo, CPF nº 517.816.626-49; (titular)
- c) **Valeria Alves Pereira**, Secretaria De Administração e Governo, CPF: 109.165.266-07; (titular)
- d) **Tatiane Daniela Fonseca Felix**, cargo atual assessor II, CPF nº:102.793.406-48 (suplente)
- e) **Jordânia Santos Rocha**, cargo atual chefe de setor de almoxarifado e patrimônio, CPF nº 089.443.076-95. (suplente)

Art. 2º. A comissão de licitação será composta por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplente, sendo que ao menos dois dos membros titulares devem ser servidores efetivos.

§ 1º A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada.

§ 2º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão presididos pela senhora **Valeria Alves Pereira**, o qual terá como suplente a senhora **Tatiane Daniela Fonseca Felix** e secretariado pela senhor(a) **Elane Alves do Nascimento**.

Art. 3º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 01 (um) membro da comissão.

Art. 4º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro e o cargo Pregoeiro Oficial:

- a) **Rafael Sampaio Santos**, Cargo Atual Chefe de Setor de Compras e Licitação, CPF nº 090.575.896-05, (PREGOEIRO OFICIAL).
- b) **Elane Alves do Nascimento**, servidor efetivo, motorista, CPF nº: 226.929.166-20; (EQUIPE DE APOIO);

- c) **Eduardo Ferreira dos Reis Filho**, servidor efetivo, assistente administrativo, CPF nº 517.816.626-49; (EQUIPE DE APOIO).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Branco, em 02 de janeiro de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se